Recebido: 1 de abril de 2026 | Aceito: 14 de junho de 2026

ÁTICO E O PAPEL DA ECONOMIA DE CRÉDITO NA VIDA POLÍTICA DA REPÚBLICA ROMANA (I AEC)

Margarida Maria de Carvalho[1]

Rafaela Manha da Costa[2]

Resumo

O principal objetivo deste artigo é a análise da ascensão da economia de empréstimos no último século republicano, focalizando em seus efeitos, os fundos e a política romana. Para isso, discutiremos os aspectos gerais do mundo econômico da República, jogando luz sobre a relevância das transações de crédito para o quadro geral do erário e sua conexão com a construção de poder político no seio aristocrático romano. Ao compreendermos os aspectos amplos, aprofundaremos o debate com um estudo de caso: o equestre Tito Pompônio Ático. Reconhecido entre seus contemporâneos como um grande administrador financeiro e credor, argumentamos a respeito da força econômica que adquiriu e, sobretudo, acerca da influência política que lhe coube em razão destas atividades. Ao final deste trabalho, a interdependência dos campos político e econômico à época deve se fazer concreta, de modo a valorizar os aspectos financeiros no estudo histórico.

Palavras-chave

Ático; República Romana; economia; crédito; política.

[1] Professor Livre-Docente – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, Brasil. E-mail: margarida.carvalho@unesp.br.

[2] Mestre em História – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, Brasil. E-mail: rafaela.manha@unesp.br.

***Heródoto*, Unifesp, Guarulhos, v.10, n.2, 2025.2. p.187-209.**

DOI: 10.34024/herodoto.2025.v10.22730

Abstract

The main objective of this article is to analyze the rise of the loan economy in the last century of the Republic, focusing on its effects on Roman finances and politics. To this end, we will discuss the general aspects of the economic world of the Republic, shedding light on the relevance of credit transactions to the overall state of the treasury and its connection to the construction of political power within the Roman aristocracy. Having understood these broader aspects, we will deepen the discussion with a case study: the equestrian Titus Pomponius Atticus. Recognized among his contemporaries as a great financial administrator and lender, we will argue about the economic power he acquired and, above all, about the political influence he gained as a result of these activities. At the end of this work, the interdependence of the political and economic fields at the time should be made concrete, in order to value the financial aspects in historical study.

Keywords

Atticus; Roman Republic; Economy; credit; politics.

Introdução

Os estudos sobre República romana pouco - ou quase nada - têm-se voltado às questões econômicas desse sistema de governo. Quando nos debruçamos sobre a historiografia deste campo, faz-se evidente o afastamento gradual dos historiadores a respeito desta temática. Com a justificativa de que existem poucas documentações capazes de problematizar a questão financeira na Roma Clássica, além da distância estabelecida entre as ciências da Economia e História, a História Econômica foi perdendo seu espaço nas produções contemporâneas - sobretudo, como assinalado, nas pesquisas sobre a Antiguidade. Acreditamos, porém, que um trabalho dedicado a compreender as movimentações políticas e sociais da tardo república, em especial aqueles voltados às suas crises, não podem negligenciar os pontos econômicos da sociedade. Afinal, apoiando-nos nos argumentos de Carlo Cipolla (1991) as práticas culturais, políticas e religiosas estão diretamente relacionadas às econômicas. A transformação da economia romana durante o I século é fruto das mudanças vivenciadas no setor político da República e vice-versa, em outras palavras, a economia produz e também é produto da política que a cerca.

Nesse quadro, para entender a maneira como o sistema republicano se desfez aos poucos, com repetidas transformações em suas estruturas (Flower, 2010), um estudo a respeito do campo financeiro nas décadas finais da República ajudará a preencher certas lacunas. Com o império em expansão após as Guerras Púnicas, as elites romanas demonstravam uma crescente ânsia por acumular riqueza e ampliar seu patrimônio. As suas movimentações financeiras, portanto, ganharam amplitude e complexidade, avançando para além do território italiano e transformando as ferramentas por meio das quais realizavam negócios. Senadores e equestres exerciam uma influência econômica profunda através de suas riquezas, eram capazes de movimentar cadeias de relações políticas e financeiras em razão de seu poder patrimonial. Como veremos a seguir, o empréstimo de dinheiro era uma prática recuada e, com o crescimento territorial e político de Roma, tornou-se um dos principais pilares da vida financeira à época. As crises monetárias das últimas décadas, por exemplo, estavam profundamente conectadas aos abalos na dinâmica creditícia. Quando surgiam problemas de crédito nas redes interpessoais, problemas financeiros do governo se agravavam, como a desvalorização da terra e aumento de juros. A força das relações de empréstimo se revela também nos eventos políticos, com o financiamento de tropas, manipulação legal, entre outras ações. De modo geral, neste artigo, se apresenta como principal objetivo a análise da ascensão da economia de empréstimos no último século republicano, focalizando nos seus efeitos os fundos e a política romana.

O mundo financeiro da Roma tardo republicana

A administração da economia da República se dava de maneira descentralizada, seções e cargos vinculados à organização financeira podem ser assinalados, como os *publicani* e os magistrados censores. No entanto, as finanças do governo não se encontravam sob uma fiscalização unificada. David Hollander (2007: 101-103) exemplifica como os rendimentos obtidos em províncias, anexadas em decorrência dos conflitos militares, eram contabilizados individualmente por seus governadores. O *praefectus* usufruía de uma independência considerável, o que mantinha os fundos republicanos dispersos pelo território e dificultava seu controle. O governador dispunha de autoridade suficiente para estabelecer cunhagens específicas ao longo de seu mandato, distinguindo a circulação interna de sua província das moedas aproveitadas nos negócios oficiais republicanos. A fragmentação administrativa, e por conseguinte econômica, estava atrelada à amplitude do regime romano e à sua pluralidade - cultural, religiosa, política, militar e comercial. Naturalmente, o governo admitia performances específicas a cada um de seus centros e, de forma reiterada, tinha suas práticas cotidianas em contraste com as idealizações teóricas. Para auxiliar na compreensão dessa estrutura, Hollander (2007, p. 88) estabelece quatro seções: (1) rural, (2) urbana, (3) governamental e (4) comercial. Em razão do espaço e interesses deste trabalho não nos ateremos aos detalhes de cada uma delas, entendemos que a união desses quatro pilares constituía a economia republicana.

Pincelemos esses setores e seu impacto na esfera econômica. A parte agrária ocupava um importante dos fundos romanos em nossa datação. A gestão financeira na República Romana estava vinculada à propriedade de terras. O papel desempenhado pelo solo avançava o campo financeiro e indicava poder social. Assim, ser proprietário de um terreno trazia honra e prestígio dentro de uma sociedade em disputa (Florenzano, 1995; Nicolet, 2008). De acordo com Hollander (2019: 2-3), a interpretação da autossuficiência tem prejudicado o exame da repercussão desse setor sobre a economia antiga. No campo comercial, a extração de metais é um dos eixos do mundo financeiro à época que não pode ser ignorado. Embora os maiores avanços e rendimentos sobre os minérios tenham sido obtidos no período imperial, existem evidências de que esse era um negócio bastante rentável e significativo no aproveitamento monetário da República (Tan, 2017: 17). A preocupação dispensada pelos romanos acerca da mineração, bem como para com o fornecimento de matérias primas no geral, é característico do sistema econômico em que viviam (Wilson, 2012: 133).

As operações e metas financeiras do governo eram representadas por autoridades políticas, como os questores, elas envolviam fundos arrecadados por meio de tributos, taxas provinciais, espólios de guerras. Assim se fortalecia a República, com recursos destinados aos jogos, obras nas cidades, manutenções estruturais nas estradas, aquedutos, transportes para grãos, para mais (Andreau, 2003: 104). O setor privado acabava também por prestar serviços para o *populus* devido à cultura ostentatória. Orientados pela ambição aristocrática, as elites disponibilizavam seus recursos familiares, valores de seu patrimônio para a reforma de monumentos, realização de competições, etc. com propósitos de ascensão social, política e econômica - mencionamos acima a presença do evergetismo no panorama financeiro do período. A presença que cultivavam no funcionamento público não exclui o fato de que os grupos dirigentes possuíam seus recursos particulares, fundos advindos da riqueza familiar - que se buscava expandir de geração em geração - e eram aplicados a fim de garantir o enriquecimento pessoal (Veyne, 2020: 96, 128-129). Em suma, as pessoas privadas vivam por e de uma economia patrimonial, cujo lucro poderia emergir de várias fontes, sendo as relações prestamistas uma das possibilidades.

Com o fortalecimento do Império romano, novos atores econômicos ascenderam, à título de exemplo citamos os *publicani*. Eles atuavam em nome da República naquelas regiões distantes de Roma, na teoria tinham como compromisso o recolhimento e transferência de somas públicas. Há registros de sua atividade desde o final do século III, todavia, foi a partir das Guerras Púnicas, com o estabelecimento romano em províncias asiáticas, que o seu papel adquiriu relevo. Como efeito à centralização exercida por eles e seu crescente poder, eles passaram a exercer um controle político e fiscal significativo. Nesse aspecto, Juan José Ferrer Maestro (2009) aborda a organização das *societates publicanorum*, conexões formais feitas entre os *publicani* responsáveis pela articulação de contratos entre províncias, empréstimos, pagamentos, etc. Sem um sistema postal formal, aqueles interessados em realizar movimentações de dinheiro, presentes ou cartas contavam com os serviços dos *publicani*.

A prática política à época contava com a sociabilidade para sua realização, os encontros formais e sobremaneira os informais viabilizaram a troca de informações, a criação de laços financeiros, formação de acordos, etc. E, como se percebe através das *societates publicanorum*, as redes de contatos também podiam assumir perfis econômicos. Dentro de ligações unidas pela confiança (*fides*), assuntos financeiros se tornavam comuns, como demonstram os laços de *amicitia*. Em concordância com Koeenrad Verboven (2020), arrazoamos que a amizade antiga facilitava o estabelecimento de contratos para negócios, a oferta

de crédito e juros moderados devido ao acesso familiar oferecido por relações desta natureza. Tomando como ilustrativa a trajetória pós-exílio de Cícero, quando seu retorno a Roma é aprovado pelos magistrados de 57, vemos quão decisivos os laços financistas particulares poderiam ser. O apoio que recebeu de seus aliados, em especial de homens com os quais mantinha uma relação de *amicitia*, foi essencial para seu restabelecimento na sociedade romana. Assim, as somas enviadas por seus amigos serviram-lhe política e financeiramente, permitindo-lhe resgatar partes de sua imagem anterior. Observando a utilidade das ligações interpessoais no setor creditício, assinalamos o *permutatio*. A prática citada se traduzia em uma *delegatio debitoris*, isso é, ao invés do devedor pagar diretamente para o seu credor, ele era autorizado a quitar alguma dívida de mesmo valor do seu patrocinador. Esse era um costume reservado aos acordos particulares, acionados quando havia um contexto de confiança e troca mútua entre parceiros (Verboven, 2002: 134).

Dando seguimento ao raciocínio, ao trabalharmos com as estruturas econômicas antigas, um ponto necessário surge: o dinheiro, os símbolos que permitiam as trocas em si. Ponderamos anteriormente a relevância que a atividade mineradora possuía, durante a ascensão imperial romana, com áreas concentradas na exploração de minérios, a quantidade e fluxo de moedas foi expressiva. No que diz respeito às raízes da utilização numerária latina, o primeiro modelo de prata é atribuído, por arqueólogos e historiadores, ao final do século IV devido à influência da cultura grega[3]. No decorrer do século III, com a presença romana cada vez maior nas trocas mediterrânicas, passou-se a também usar o bronze na cunhagem de moedas. As novas configurações apresentadas pelas batalhas do II século trouxeram a complexificação das trocas numerárias, de acordo com Michael Crawford (1970: 4) elucida que, nesta época, a cunhagem era sistematizada com a unidade de bronze identificada por *as* e pela unidade de prata, o *denarius* - sendo que cada uma dessas categorias contava com conjuntos menores, variações. Até o início do século I., as possibilidades de ser estabelecida uma produção de moedas em nível imperial eram ínfimas, segundo Sitta Von Reden (2015: 273), a estrutura política e econômica não comportava essa expansão e, do mesmo modo, não era capaz de suspender as cunhagens feitas em províncias. Apesar dessa conjuntura, mesmo havendo moedas em paralelo sendo empregadas, o denário correspondia à maior parte dos numerários habituais entre o segundo e o

[3] As sociedades gregas tinham contato com a cunhagem de moedas a partir de metais preciosos desde a segunda metade do século IV. Sem adentrarmos a discussão acerca do que era compreendido como riqueza e dinheiro no mundo grego, o emprego deste objeto como uma moeda é relacionado às demandas econômicas, culturais e sociais que transpassaram o mundo grego (Florenzano, 2004: 69-70). Em concordância com Elliot (2020: 28), entendemos como o desenvolvimento da cunhagem grega é uma das bases para o estudo das moedas romanas, haja vista a proximidade que tiveram com os mecanismos financeiros e o próprio uso de moedas nas cidades gregas no sul da Itália.

último século republicano. Há, também, um extenso debate a respeito do valor atribuído a estas moedas. Para Carlos Noreña (2011), o Senado era a figura central na regulamentação das finanças e, portanto, era o responsável por firmar padrões e valores. No entanto, como se sabe, por vezes as ações legais se distanciavam da prática cotidiana e outros agentes, como os moedeiros[4] e magistrados autorizados, frequentemente tomavam decisões numerárias.

Ainda visando preenchermos alguns questionamentos a respeito da vida econômica, de maneira breve, encaremos à riqueza e sua função dentro da sociedade romana. Tratava-se de uma sociedade marcada pelo contraste patrimonial, segundo quantifica Elio Lo Cascio (2016: 156-157), a classificação dos mais abastados colocava-os em uma posição patrimonial de nove a vinte vezes superior à dos setores pobres. Pertencer à uma família abastada e dedicar-se à multiplicação dos recursos familiares de maneira honesta era um sinal de *dignitas*. Nesse viés, apesar de Cícero descrever a avareza (*auaritia*) como uma doença da alma e ressaltar a necessidade de que os homens mantenham uma busca pela riqueza equilibrada, notamos um movimento contrário no seio aristocrático. As famílias das elites e, para citar nominalmente, equestres como Tito Pompônio Ático (110 - 32), senadores como Marco Licínio Crasso (115 - 53), colocavam seus esforços em atividades lucrativas e geravam altíssimos rendimentos. Dessa forma, ao considerarmos o quadro geral e os exemplos dentro da República, sobretudo a partir da segunda metade do século I, verificamos que além de um identificador moral, a riqueza era ligada ao poder. Ser um homem influente estava vinculado a sua força patrimonial, o dinheiro abria caminhos, promovia redes de contato e certos favorecimentos políticos. O evergetismo, a saber, a aplicação de fundos particulares de cidadãos na construção da República, estava vinculado à formação de um *status*. As decisões de financiamento feitas por estes sujeitos eram guiadas por interesses políticos, a manifestação de autoridade e poder estava entrelaçada às ações financeiras (Jehne, 2016).

Outro elemento característico à vida econômica na República deve ser considerado, lê-se a indistinção entre as finanças públicas e as privadas. Aqui, não nos voltaremos ao debate sobre estes conceitos[5] público e privado, focamos

[4] Moedeiros ou, no latim, *triumviri monetales* eram os encarregados diretos da produção de novas moedas, atuavam em trio e tinham sua seleção anual por meio de votação. As evidências os indicam como responsáveis pela escolha do estilo das moedas, contudo, detalhes relacionados à divisão das moedas em cada categoria são desconhecidos (Noreña, 2011: 3).

[5] Para aprofundar a discussão a respeito dos termos *publicus* e *privatus* no cotidiano antigo, recomendamos a leitura de Russel, A. *The politics of Public Space in Republican Rome*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

na integração que havia entre esses setores. O coletivo republicano e os grupos particulares de aristocratas, com homens atentos aos seus objetivos particulares, viam-se mesclados no dia a dia (Veyne, 2020: 103). O evergetismo assinalado acima exemplifica esta questão. No que diz respeito aos acordos formais, as operações do governo eram realizadas por figuras à serviço da República, como os questores, magistrados encarregados de recolher pagamentos, administrar o *aerarium*, etc. O interesse dos senadores e equestres em destinar porcentagem de suas riquezas para a população resultava do intento de fortalecer o prestígio individual e, igualmente, era incentivado pela cultura ostentatória. Orientados pela ambição aristocrática, as elites disponibilizavam seus recursos familiares, valores de seu patrimônio para a reforma de monumentos, realização de competições, etc. com propósitos de ascensão social, política e econômica.

Diante da conjuntura apresentada, o empréstimo de dinheiro passou a desempenhar um papel primordial no século I para a realização política do governo e da própria organização dos fundos públicos. Este foi um campo explorado pelos múltiplos grupos sociais antigos, sobremaneira nos anos finais do último centenário republicano, frente às crises ocorridas, a presença de cavaleiros, senadores e plebeus cresceu exponencialmente. Para a aristocracia romana, em especial, a atividade prestamista firmou-se como plataforma de destaque para o lucro pessoal, negociações políticas e fortalecimento de laços (Andreau, 2003: 141; Verboven, 2002: 99). Os empréstimos possibilitam, inclusive, rastrear as interações econômicas públicas e privadas em territórios não-italianos. No início da expansão romana, com a gradual presença latina em regiões da Ásia, Norte da África e em determinadas áreas chamadas hoje de Europa, foram requisitadas indenizações das novas províncias a Roma. No próximo tópico, discutiremos a maneira como se realizava esta prática financeira em particular, entrelaçando-a com os acontecimentos das décadas finais da República a fim de reforçar a sua posição como uma ferramenta na articulação política de Roma.

Dinâmicas do crédito e da prática de empréstimos no século I

O início da dinâmica bancária em Roma é recuado, com menções à presença de banqueiros no Fórum romano desde a primeira metade do século IV, tendo ocorrido seu fortalecimento apenas no início do II centenário. No princípio, a prática teria se inspirado nos *trapezitai*, financistas gregos responsáveis por receber pagamentos e oferecer créditos (Andreau, 2003: 30; Kay, 2014: 113-114). A estruturação dessa atividade, porém, revelou como as ferramentas e agentes de crédito são heterogêneos e complexos. Separando-os em categorias, a

primeira distinção feita pela historiografia é a divisão de seus atores entre financistas por ofício, ou seja, homens que mantinham suas riquezas através da função bancária, com os juros e acordos resultantes delas, e, o segundo setor, aristocratas interessados na dinâmica do crédito, mas que a realizavam de maneira informal em suas redes de contato. Esta separação se apoia em um entendimento primordial: embora equestres e senadores pudessem estar envolvidos - e, como veremos a seguir, tenham sido grandes movimentadores de empréstimos à época -, eles não atuavam de maneira profissional; classificá-los assim seria um equívoco, pois tal ofício era incompatível com sua posição social e com o ideal aristocrático romano.

Nesse segmento, os financistas por ofício poderiam atuar em três categorias: 1. *nummularii*, 2. *argentarii*, 3. *coactores argentarii*. Respectivamente, eles realizavam câmbios de moedas e conferiam a autenticidade dos materiais, ademais, não dispunham de um local fixo, poderiam estar em comércios ou em praças para negócios. Em seguida, os argentarii atuavam de forma mais ampla, aceitando depósitos, fornecendo empréstimos e créditos para leilões. Por último, os coactores argentarii executavam as mesmas tarefas que a categoria anterior, concessão de financiamentos, somadas à função de cobrança dos devedores (Andreau, 2021: 326). Os homens nas funções recortadas não estabeleciam negócios com representantes de grupos dirigentes, sua banca era restrita e destinada a indivíduos de outros setores, fossem libertos, plebeus, comerciantes, etc. Embora fossem descritos por sua profissão, Peter Temin (2013: 178) pretexta a ausência de normas ou licenças para o funcionamento das transações e, da mesma forma, assinala não ter havido uma organização, regulamentos entre os próprios banqueiros. Por uma linha argumentativa análoga, Andreau (2003: 10) pondera terem sido inexistentes deliberações legislativas para os *nummularii*, *argentarii* e *coactores argentarii* do sistema republicano ao início do Império.

Em determinadas circunstâncias, dado o crescimento constante desse segmento e o peso que ele assumia nas práticas financeiras, o governo passou a estabelecer dispositivos voltados a limitar e orientar suas operações. No período republicano, é possível identificar intervenções pontuais do poder público e de autoridades encarregadas da regulação, sobretudo por meio de éditos proferidos pelos pretores, que incidiam sobre atividades desempenhadas por esses agentes. Entre as determinações previstas figuravam regras para as trocas monetárias, para a circulação de taxas que incluíam parcelas destinadas ao erário e para os procedimentos de quitação de dívidas (Andreau, 2003: Temin, 2013: 177). Esse cenário se manteve sem alterações profundas até as fases mais tardias do domínio imperial, quando se nota um adensamento das normas aplicadas ao exercício bancário especializado. O

Digesto, compêndio jurídico do século VI da Era Comum, registra diversos critérios que deveriam nortear tais operações profissionais. No documento assinalado, apenas duas determinações com fundamentos legais foram apresentadas: (1) a recusa da participação de mulheres como banqueiras e (2) a exigência de que os profissionais apresentassem suas movimentações em registros oficiais. Essas regulamentações, no entanto, muitas vezes não tinham forças para agir no seio informal e prescreviam, principalmente, a prática prestamista por ofício.

Desse modo, por vezes o governo via-se limitado em sua atuação, com acordos estabelecidos de forma particular e ao limite das normas. Dessa forma, em circunstâncias ilegais, juros abusivos ou ações coercitivas poderiam ser empregadas por credores. O episódio de Bruto contra os habitantes de Salamina, na região do Chipre, é um exemplo dessas ocorrências. Ele mantinha relações de patronagem com a população local e, em uma de suas intervenções, concedeu um empréstimo aos salaminos, cuja cobrança gerou tensões em razão dos juros impostos. Por meio de seus agentes intermediários, Bruto estipulou uma taxa de 48% sobre o valor original. A sua ação, no entanto, violava um édito promulgado por Cícero, então governador da Cilícia em 51 a.C., o limite máximo permitido era de 12% ao ano. As crises enfrentadas pelo sistema econômico romano no final da República, sobremaneira com a baixa liquidez provocada pela Guerra Civil de Júlio César e Pompeu, provocavam o aumento de taxas e a necessidade dos poderes em regulá-las. Em muitos casos, essa se tornavam uma tarefa difícil e especulações aconteciam.

Seguindo com o raciocínio, em paralelo aos negócios oficiais, havia as elites, aristocratas e equestres, interessadas em participar da atividade financeira. Sobre isso, Israel Shatzman, em 1975, enumerou 27 homens[6] dirigentes de diferentes grupos políticos, cuja participação na oferta e aquisição de crédito se tornou expressiva. Considerando o momento em que essa obra foi escrita, é plausível admitir que esse total seja hoje significativamente superior, já que estudos de caso posteriores trazem nomes que não aparecem nesta lista de Shatzman - sendo um deles Ático, equestre analisado por nós em outros trabalhos. Como esta não era uma atividade moral ou legalmente condenatória, fosse efetuada com ou sem usuras, ela passou a chamar a atenção dos aristocratas, passando a desempenhar um papel crucial na organização de seus patrimônios no final do século I. O desejo de manter-se acima dos abalos à

[6] São eles: ""Lúcio Aélio Lâmia, Caio Albínio, Caio Ânicio, Marco Ânio, Marco Antônio, Marco Aufídio Lurco, Quinto Áxio, Quinto Metelo Cipião, Lúcio Pio, Quinto Concílio, Públio Cornélio Sula, Caio Fundânio, Caio Júlio César, Marco Bruto, Marco Crasso, Lúcio Lúculo, Lúcio Lúceio, Lúcio Munácio Planco, Pompeu, Marco Cato, Caio Públio Maléolo, Caio Rabirio Póstumo, Quinto Silício, Quinto Titio, Marco Cícero, Quinto Cícero, Verres." (Shatzman, 1975: 76).

época, a aspiração luxuosa tradicional dos nobiles, o crescimento da corrupção, investimentos em jogos, além dos episódios de conflito civil, crises políticas, problemas familiares, presentes a amigos são situações que incentivaram a presença de equestres e senadores na busca por empréstimos. Nesse casos, eles eram efetuados de maneira informal, eram conseguidos dentro das redes de contato, através das relações de amizade, patronagem ou demais naturezas. A categoria em questão distinguia-se dos agentes propriamente profissionais porque empregava recursos próprios — ou, ocasionalmente, capitais fornecidos por conhecidos interessados em ampliar seus rendimentos — para conceder crédito, motivo pelo qual não eram classificados como profissionais do setor. Há um caráter diletante na atividade das elites, afinal, ainda que elas se aproximassem dos exercícios comerciais, a sua prioridade era a formação erudita (Gaia, 2018).

No que se refere às categorias aplicadas a estes homens, duas nomenclaturas são discutidas com frequência: (1) *faeneratores* e (2) *procuratores*. A heterogeneidade dos *faeneratores* muitas vezes causa interpretações imprecisas, logo, uma máxima deve ser afirmada antes de prosseguirmos; senadores e equestres não atuavam profissionalmente como *faenerator*, eles assim poderiam ser assinalados em um sentido amplo e, muitas vezes, pejorativo. Portanto, seguindo a proposta do historiador Deivid Valério Gaia (2018), dividimos este grupo em dois segmentos: (1) as elites interessadas na economia de crédito, que a praticavam de forma esporádica, não substituindo seus outros recursos e (2) sujeitos especializados no ramo do empréstimo, que tinham essa atividade como única fonte de renda. Um exemplo elucidativo sobre este primeiro círculo é o equestre Quinto Cecílio Metelo (*ca*. século II - ?), referenciado como um *faenerator* não apenas na historiografia, mas também descrito nesses termos por Cornélio Nepos, biógrafo na tardo república. Isso ocorre, pois, Metelo era reconhecido pelos juros abusivos nos créditos que ofertava (Andreau, 2003; Verboven, 2008). Nesse modelo da prática prestamista, a autonomia facilitava a determinação de juros abusivos - o caso dos salamitas, citado anteriormente, expressa isso. A segunda modalidade em que operavam os *faeneratores*, e esta sim acontecia em termos profissionais, contava com acordos e instrumentos formais. Ademais, esta organização possuía um local fixo para sua prática, a área do *Ianus medius*, espaço próximo ao Fórum em que se reuniam (Verboven, 2008: 217-218).

Seguindo o ritmo independente, isto é, fora de instituições, os procuratores tinham como responsabilidade administrar negócios, propriedades de colegas senadores e cavaleiros. Na maior parte dos casos, estavam envolvidos homens do mesmo nível político desde que a função demandava confiança e proximidade. Grande parte das demandas estavam centralizadas neles, visto as

liberdades para fazer pagamentos, transações em geral, iniciar cobranças e processos em nome do seu vinculado. Algumas de suas características são difíceis de recuperar, mas, em síntese, o *procurator* era associado a cuidados políticos, sociais, religiosos, familiares e financeiros. Para além dos conselhos políticos e da influência econômica, o procurador assumia também a responsabilidade das dívidas e, na ausência de seus mandantes, tornavam-se os encarregados de quitá-las, podendo serem levados a juízo caso não as cumprissem (Verboven, 2002: 230). Ao tratar das funções administrativas extra oficiais realizadas por Ático, Nepos reconhece em Ático a função de procurador na organização das finanças de aristocratas: "Por conseguinte, ele assumia a função de procurador nos negócios de toda a família dos Cícero, bem como de Catão de Útica, Quinto Hortênsio, Aulo Torquato e de outros membros da ordem equestre romana [...]" (Nepos, *Att*. 15.3).

Os negócios contavam com agentes intermediários como uma garantia das transações. Algumas dessas funções, apesar de comuns, são pouco abordadas pela historiografia. Verboven (2008) se preocupa em discutir algumas delas de modo enfático, o que acrescenta muito ao nosso raciocínio. Para este artigo, concentremo-nos em dois: o *intercessor* e os *pararii*. Traduzidos contemporaneamente como fiadores de dívidas, o *intercessor* era um mediador do acordo prestamista, ele se apresentava como uma garantia de que o débito seria quitado. O fiador recebia uma comissão em troca de sua testemunha e naqueles casos em que o devedor não cumpria com os prazos ou declarava impossibilidade de pagamento, o fiador era acionado em seu lugar. Ao encarar problemas para receber os pagamentos dotalícios de Públio Cornélio Dolabela, Cícero compartilha com Ático, na carta número 15 do livro 16, a sua intenção de responsabilizar os fiadores de Dolabela, caso ele não quite o dote que lhe deve. Interpretando a passagem, percebemos que esta era uma decisão de última instância, o que nos leva a entender que os fiadores deveriam ser acionados apenas em casos mais graves:

> E quanto à soma devida, quero agir com absoluta veemência e severidade. Admitindo que, ao que parece, recorrer aos fiadores é, de certa forma, 'mal visto', gostaria que considerasse o seguinte: podemos, sem recorrer aos fiadores, chamar seus mandatários a juízo. Eles não entrarão em litígio e, se o fizerem, sei bem que os fiadores serão liberados (Cíc., *Att*. XVI. 15).

Ademais, compunham o espaço de disputas financeiras, os *pararii*. Os registros dos acordos, anotações de todos os débitos e pagamentos eram parte de seu trabalho. Quando ocorriam situações legais e requisitavam-se provas, podiam analisar os cadernos dos *pararii* como documentação. Essa categoria não era um compromisso único, muitos *argentarii* ocupavam-se desta atividade e

portavam-se como seus próprios contadores (Verboven, 2008: 227-228). Ainda sobre as atividades de crédito, as *delegationes* ampliavam a dinâmica de trocas, por meio delas eram organizadas transferências de débitos. Nem todas as transações financeiras eram marcadas por câmbios numerários, na verdade, uma grande parte delas contava com trocas imateriais ou acordos de transferência. O oferecimento de cartas de crédito (*litterae argentariae*), isso é, documentos escritos que permitiam a movimentação de dinheiro em outra região ou a concessão de um empréstimo, as *delegationes*, onde dívidas eram transferidas para outro indivíduo para saldar um outro débito, entre outras estratégias eram comuns para a liberação de grandes quantias de dinheiro. A compra da casa no Palatino feita por Cícero serve-nos como exemplo, afinal, como ele teria movimentado 3 milhões de sestércios de uma única vez e, ainda mais curioso, materialmente? A sugestão oferecida pela historiografia, e convergimos com esta interpretação, é que ele tenha usado os *nomina* - uma ferramenta prestamista que viabilizava a compra como um empréstimo, logo, o valor poderia ser enviado em parcelas pequenas ou usado como operando como valor de troca.

Até esta fase do trabalho, discutimos a economia romana e jogamos luz à dinâmica de empréstimo. Agora, avançaremos sobre alguns eventos decisivos no decorrer do século I que afetaram a realidade política e econômica da República. Questionando a perspectiva monolítica oferecida à cronologia da República romana, focaremos nas crises econômicas do último centenário, apresentando-as cronologicamente, mas cientes de que a dissolução da República se deu por inúmeros desencontros sociais e políticos e não por um único fio conflituoso. Ao analisarmos as crises econômicas vividas, percebemos como os problemas de crédito privado agravam a situação. No contexto de instabilidade financeira, as dívidas tendiam a crescer cada vez mais, pois havia a dificuldade em cumprir com os acordos e, sendo acionados os juros, elas aumentavam. Somado a isso, ocupava o cenário geral, os problemas financeiros do governo. Foram quatro as turbulências financeiras profundas neste período, verifiquemos a sua conexão com a economia de crédito.

Os gastos gerados pela Guerra Social, com o financiamento de legiões na Gália, para além das responsabilidades usuais do governo, escoavam o *aerarium*. Nas circunstâncias de crises, uma das medidas aplicadas a fim de controlar os fundos envolvia a redução de moedas no cotidiano, com o objetivo de especular seus valores Todavia, diante das dificuldades e incertezas, a liquidez era o caminho mais seguro para se manter o dinheiro, o que levava à busca em converter seus recursos materiais ou imateriais em moedas. As vendas aceleradas de propriedades são um exemplo desse ciclo. Movimento esse que, por sua vez, acarretava a desvalorização da terra e o aumento de juros, assim

intensificando a crise da década de 80 (Barlow, 1980: 212; Collins; Walsh, 2015: 144, 151). O preço das terras abaixo do normal, uma rede de crédito com sua estrutura abalada em virtude da ausência de pagamentos, a restrição do número de moedas apresentaram à República uma profunda crise de débitos. No que se refere às iniciativas adotadas pelo governo para amenizar o colapso financeiro, Kay (2014: 246) considera que as medidas foram pouco sensatas. Concordamos, porém, com a interpretação de Barlow (1980: 215), para quem houve respostas calculadas diante da conjuntura: ao reduzir o montante das dívidas. Do ponto de vista jurídico, uma série de normas foi criada para facilitar os pagamentos. Entre elas, destaca-se a *Lex Cornelia Pompeia*. Promulgada em 88 pelos cônsules Sula e Pompeu Rufo, essa legislação estabelecia que todas as dívidas fossem abatidas em 10%, além de fixar os juros em 8,33% ao ano. A instabilidade econômica persistiu e, em 86, foi aprovada a Lex Valeria, proposta por Lúcio Valério Flaco. Essa lei teve impacto ainda mais profundo: determinou a redução de 75% de todas as dívidas, públicas e privadas (Barlow, 1980: 216; Braga, 2018: 51). Com a diminuição abrupta dos débitos, os preços das propriedades e o valor do dinheiro voltaram gradualmente a se ajustar, reequilibrando as relações monetárias. Dessa perspectiva, é possível perceber que as autoridades romanas compreendiam a relevância do crédito para o funcionamento da economia. Afinal, diversas medidas foram implementadas justamente para evitar o colapso do sistema e garantir a continuidade das transações. A redução dos débitos, por exemplo, assegurava que os credores recuperassem ao menos parte do capital emprestado e conseguissem cumprir suas próprias obrigações, preservando a circulação financeira.

A segunda crise financeira a atingir grandes proporções ocorreu na década de 60 e seus efeitos foram tão profundos que resultaram na revolta de Lúcio Sérgio Catilina (108 - 62) em 63. Já ponderamos que a vida política em Roma dependia dos financiamentos de cada indivíduo: a virtude de um homem era medida segundo o seu patrimônio, bem como o sucesso da trajetória pública era proporcional à quantidade de recursos aplicados. Tal dinâmica mantinha-se equilibrada nos períodos de paz, porém, reagia drasticamente às variações econômicas e políticas inesperadas e o episódio de Catilina exemplifica isso (Frederiksen, 1966: 130). O decênio em foco se caracterizou por desafios na política além-mar e nas estruturas internas. O conflito contra Mitrídates VI teve a sua finalização apenas em 63; além das batalhas na região asiática, os romanos confrontaram saqueadores no Mediterrâneo que estavam barrando a chegada de cereais no continente. Na mesma fase, problemas com raízes antigas ressurgiram no cotidiano de Roma: os italianos agregados à cidadania romana lidavam com obstáculos sociais, políticos e econômicos que dificultavam a sua participação integral, e os problemas de divisão agrária, de acesso à terra também fundamentaram as dissidências do período. Além disso, o aumento

dos endividamentos intensificou a tensão que se instalava. O uso de juros exacerbados para contratos feitos com provincianos e a aquisição incontida de créditos por senadores e equestres desequilibraram, mais uma vez, os fundos públicos e privados. Muitos aristocratas acabaram endividados e sem recursos para completar os seus pagamentos, o que acabava comprometendo as transações subsequentes (Wiseman, 2008: 348). Em paralelo, depois de alguns anos com o denário fortalecido, o governo voltou a lidar com desafios relacionados à liquidez. Em contraste com a atuação normativa observada na década de 80, o Senado e as assembleias não desempenharam qualquer papel decisivo na formulação de uma solução concreta para a crise, nessa ocasião, a ação mais concreta foi tomada por Catão, o Jovem (95 - 46), tribuno da plebe que pressionou o Senado para a aplicação da *lex frutamentaria* afim de solucionar a questão das terras, repartindo-as e estabilizando os seus preços.

A terceira crise econômica está datada entre 49 e 45, correspondendo ao período da Guerra Civil travada por Júlio César e Pompeu. Na verdade, a instabilidade financeira já assombrava os cofres patrimoniais e o aerarium desde o início do ano 50, de tal forma que um decreto senatorial ratificou 12% como o limite anual dos juros cobrados sobre os empréstimos. Sobre isso, Verboven (2002: 2) advoga que, considerando a cautela do Senado em aprovar medidas desse teor, uma ação "popular", conforme qualifica o autor, é plausível para lermos a decisão como consequência a um quadro econômico desfavorável. Afinal, interpretamos que, em um cenário de crise monetária, reduzir a usura cobrada era uma alternativa para garantir que ao menos algum lucro seria obtido e para evitar o crescimento desenfreado dos débitos sem pagamento. A situação se agravou com a oficialização do embate civil, a tensão política foi elevada com a travessia de César no território italiano e incentivou os grupos sociais a acumularem dinheiro cunhado como um meio de proteger seus bens. Podemos concluir, novamente, a posição de destaque que as práticas de crédito tinham na vida política da república e, sobremaneira, o impacto que essa dinâmica exercia sobre a organização dos fundos públicos que estejamos tratando de negócios realizados na esfera particular. Quando a oferta de créditos se tornava inviável ou bastante onerosa, outros setores do sistema eram afetados: pagamentos atrasavam, trocas comerciais entravam em queda, campanhas políticas ou investimentos em segurança familiar eram prejudicados e a própria arrecadação de tributos se via desestabilizada.

Não há um consenso sobre qual setor pressionava o outro, para alguns autores as dívidas resultavam da queda do preço das terras. Baseando-nos na tese de Verboven (2002: 4), defendemos que o movimento era contrário. A queda dos valores fundiários ocorria em consequência ao aumento das dívidas, a dificuldade de realização da dinâmica prestamista. Isso porque para quitar os

débitos que possuíam, ou seja, com empréstimos crescendo devido aos juros e frente a liquidez que acompanhava as crises políticas, proprietários optam por vender suas terras a preços baixos esta situação era agravada pelo fato de não haver um horizonte favorável a compra de terras, é válido ressaltar que em períodos de confronto militar, as propriedades eram um investimento de risco. Nesse ínterim, eram poucos os interessados em comprá-las. Outro fator, de acordo com Collins e Walsh (2014: 154), para a queda de preços fundiários foi a confiscação de terras realizada por César em seus avanços militares, assim ele manteve a demanda inferior à procura. Indo Além da questão fundiária, o problema com os credores também atingia o numerário. em razão da Incerteza provocada pela guerra, os credores exigiam que as dívidas fossem quitadas por meio de bens materiais, mais ainda, em moedas. Todavia, a economia estava debilitada e os devedores não conseguiam arcar com as dívidas, o cenário geral impossibilitava o rol de negociações e trocas de créditos. Inscrito nesse contexto, Cícero, a saber, relata os empecilhos encarados por contemporâneos e por ele próprio.Em uma carta para ático, a de número 11 no livro 10, Cícero aborda o problema que tem tido em receber de um de seus devedores e relata que a justificativa apresentada por ele envolve a "situação atual" da República:

> Em relação às questões financeiras, não quer dizer que ele não queira pagar você (escutei isso da própria boca dele). Já Quinto Áxio, neste meu exílio, se não me devolver os doze mil sestércios que emprestei a seu filho é porque recorre à desculpa da situação atual, e se Lepta, e os outros (Cíc., Att. X. 11).

A situação provocou uma sucessão de efeitos em cadeia. A partir dos testemunhos desse senador, é possível observar, nas cartas de Cícero, desabafos sobre suas próprias aflições financeiras: ele relata a dificuldade de honrar os prazos de pagamento justamente porque encontrava obstáculos para receber aquilo que lhe era devido. O oferecimento de crédito não era unilateral, senadores e equestres integrantes das redes financeiras concediam empréstimos, mas poderiam também solicitá-los. Esse dinamismo era bastante vantajoso, permitia a troca de débitos, laços amplos para negócios e, ainda mais importante, uma interdependência considerável. Sem a circulação de dinheiro, os credores tinham dificuldades em recuperar o capital investido, por sua vez, os devedores não tinham novos empréstimos disponíveis para quitar os abertos - aqui, devemos recuperar a discussão feita acima acerca da prática de transferência de débitos na conjuntura de crise, ela ocorria com maior rigidez. As restrições para esses movimentos geravam, como assinalado nos parágrafos anteriores, consequências estruturais para a política e economia da República.Por último, no que diz respeito às ações para controle da crise, a decisão mais concreta e eficaz aconteceu no final de 49 quando o César retornou a Roma. O general determinou que as terras deveriam ter seus preços

reajustados aqueles anteriores à guerra e, a partir de então, os credores deveriam aceitá-las como parte do pagamento das dívidas. A *Lex Julia de bonis cedendis* foi o movimento mais incisivo para a liquidação das dívidas acumuladas. Por meio dela, os devedores possuíam autorização para ceder uma porcentagem de seus bens como moeda para finalizar seus débitos. Em adição, essa medida protegia os devedores da desonra pública - a *infamia* - e outras condenações públicas. Vale frisar, no entanto, que essa concessão não era oferecida a todos os cidadãos, apenas àqueles homens com bens o suficiente para liquidar suas dívidas e ainda manter a si e a sua família.As medidas apresentadas por César abrandaram a crise monetária negociações prestamistas, aos poucos, retornaram ao seu ritmo, mas agora de maneira menos e restrita.

A consolidação do poder por meio das redes de crédito

Havendo discutido na seção anterior a interconexão entre política e economia na República, daremos continuidade a análise, agora, observando a relação entre poder político e vida econômica dando atenção às relações de crédito. Para tanto, o caso de ático é emblemático. trata-se de um equestre cuja atividade econômica transformou-o em um agente financeiro de relevo. A sua habilidade e proeminência nos negócios levaram ático a se tornar um ator central na organização e resolução de disputas aristocráticas. Assim visualizamos o como um exemplo adequado acerca dos usos políticos que o mundo financeiro poderia ter à época. A dinâmica privada sustentava não só a economia. No que se refere às fontes disponíveis para o estudo de Ático, observamos serem o conjunto de cartas ciceronianas e a biografia de Nepos os principais documentos. Por esse motivo, ele se tornou uma figura negligenciada nos estudos históricos, nas vezes em que é abordado, Ático aparece como o amigo do senador Cícero ponto foi apenas na segunda metade do século XX que este equestre ganhou a atenção dos pesquisadores. E, ainda assim, muitas impressões equivocadas foram propagadas a seu respeito, como a ideia de que por não haver ocupado nenhum cargo oficial do governo, ele teria sido um homem apolítico. Essa interpretação, por si só, distorce a própria experiência republicana. Não nos aprofundaremos nessa questão; para os objetivos deste trabalho, basta assinalar que sua ausência como magistrado, ou a escassez de informações sobre sua atuação política nas fontes, são argumentos superficiais para encontrá-lo como um equestre desinteressado na política, além de serem deslocados da realidade do período. Inclusive, ao ilustrar a sua trajetória e poder econômico, esta percepção se confirmará incorreta.

De origem equestre, uma parte do patrimônio de Ático se formou por meio da herança deixada por seus familiares. Todavia, foram os seus negócios posteriores que o levaram a uma multiplicação significativa. Por meio das declarações biográficas feitas por Nepos e as informações contidas nas epístolas ciceronianas (Cíc., *Att*. I. 3; I. 4; I. 8; I. 9; V. 10; Nepos, *Att*. 3.3, 9.4, 14.3 18.3), algumas de suas atividades mais expressivas podem ser listadas: a administração de diversas propriedades, investimentos em gladiadores, serviços editoriais e vendas de livros e estátuas para contatos próximos. Tudo isso, é importante recordar, ocorria de maneira extra oficial, Ático não era um profissional do comércio. Além dos negócios supracitados, investia nas redes de empréstimo, esse constituía o seu principal rendimento. De acordo com Perlwitz (1996, sem paginação), o equestre empregava as próprias riquezas na oferta de créditos, gerenciando seus contratos de modo informal e autônomo. O seu comportamento reservado quanto às tensões públicas e a sua administração independente fomentou a sua rede financeira, posturas que lhe permitiram relacionar-se monetariamente com inúmeras figuras romanas (Verboven, 2002). Ao utilizar os próprios recursos financeiros para a concessão de créditos e manter os acordos informais, Ático obteve ganhos significativos no campo patrimonial e político.

Lançando mão dos registros documentais, é possível localizar com nitidez as interações prestamistas de Ático. Na primeira carta do livro número seis, datada em 50, Cícero nos revela uma dinâmica de crédito entre Ático, César e Pompeu. A natureza exata do negócio é indefinida; com base nos comentários do arpinate, concluímos que Ático e Pompeu estavam ligados por um devedor em comum: César. Agindo de forma ousada e estratégica, o equestre teria obtido parte do pagamento de César, o que resultaria no atraso das parcelas para Pompeu. A frustração do general em receber, segundo Cícero, era comentada por terceiros (Cíc., *Att*. VI. 1). O aspecto que nos interessa extrair desse relato é a presença de Ático na dinâmica prestamista, sua função como credor de figuras políticas destacadas, em suma, situá-lo como um financiador de relevo. Ademais, o episódio sob análise exemplifica a força exercida por ele ao utilizar os instrumentos necessários para administrar e cobrar os fundos investidos. Nesse quesito, Cícero indica a pressão valente feita sobre Ático e, inclusive, o uso de um intermediário para obter o pagamento, "É verdade que você, com certa ousadia e com o auxílio de Herodes, conseguiu obter de César cinquenta talentos?" (Cíc., *Att*. VI. 1).

Esta passagem de Ático se relaciona diretamente com as oscilações que abordamos na seção anterior.O equestre é enquadrado como um credor ativo e determinado a receber de seus devedores. em outro Episódio, este envolvendo Cícero e seu irmão, Quinto Cícero, Ático é novamente descrito como um

cobrador incisivo. Cícero faz a intermediação entre seu familiar e seu amigo, a justificativa apresentada era a mesma que outros devedores utilizavam, a situação geral da república era de instabilidade. Na carta 18 do livro 7, Cícero manifesta a sua surpresa com a posição do equestre e solicita que Ático seja mais compreensível com relação aos atrasos de Quinto, vejamos:

> Meu irmão Quinto está ansioso para pagar-te o que deve, ele o fará por meio de Egnatio [...] mas, nessas circunstâncias, Quinto não tem líquido em casa, nem pode pedir a Egnácio ou tomar emprestado de qualquer lugar. Surpreende que você não tenha percebido essa dificuldade geral [...] e, especialmente sendo você, a quem nunca vi agir de maneira leviana, no entanto, fiquei comovido com a sua queixa (Cíc., *Att*. VII. 18).

Essa atuação incisiva de Ático não pode ser analisada apenas como uma habilidade financeira, em nosso entendimento Isso demonstra também um tipo de força política exercida por ele. O equestre era capaz e disponha de ferramentas que o permitiam impor limites e cobrar seus devedores, a sua autoridade serve-nos como um indicativo de sua posição social e reconhecimento entre seus contemporâneos. Em outras palavras, sua postura evidencia como o controle do crédito, a administração eficiente das dívidas e a autonomia para exigir retorno funcionavam como instrumentos de poder. Ático transitava entre distintos grupos ao fornecer recursos creditícios a senadores e equestres de famílias variadas, mantendo inclusive partes de sua rede financeira fora do território italiano (Cíc. Att. XV. 15; Nepos, *Att*. 4.3). Considerando a amplitude da rede de relações que mantinha e o patrimônio substancial que detinha, Ático se posicionava como uma figura central na dinâmica do crédito em Roma. É plausível supor que essa centralidade lhe conferia uma parcela significativa de força política, ainda que exercida de modo indireto.

A capacidade de Ático em operar créditos, gerir patrimônios e oferecer apoio financeiro a diferentes atores políticos, se concretiza em seus numerosos êxitos diplomáticos. Ao realizar um levantamento prosopográfico, Olaf Perlwitz (1992) apresentou uma lista com cerca de 80 pessoas mencionadas em Fontes antigas que mantinham algum tipo de relação com ático, fosse de maneira direta ou indireta. Entre esses nomes aparecem pretores, tribunos e governadores provinciais, ou seja, um conjunto de membros da elite dirigente. A posição e principal atividade patrimonial de Ático se converte, portanto, em sua ferramenta de influência política. Um estudo de caso interessante para observarmos são os seus serviços financeiros a Cícero e o reflexo político que tiveram na trajetória do senador. São extensos os exemplos, recortamos a movimentação feita o pagamento dotalício de Túlia (79 - 45), filha de Cícero, a

Dolabela. Atravessando problemas financeiros consecutivos, Cícero não possuía o valor completo para pagar o dote de sua filha e solicitou o suporte de Ático. Nessa interação, é emblemática a confiança que o senador deposita no equestre, ele afirma várias vezes em suas epístolas acreditar que a força , em outras palavras,econômica de Ático será suficiente para proteger o nome da filha. Há, inclusive, um expresso arrependimento de Cícero em não ter confiado esse assunto a Ático com maior antecedência (Cíc., *Att*. XI. 2; Cíc., *Att*. XI. 3; Cíc., *Att*. XI. 4a). De acordo com o próprio remetente, o amigo financiador teria sido capaz de solucionar o problema com maior agilidade e organização do que ele próprio:

> De qualquer forma, há muitas circunstâncias particulares - que, sem dúvida, você percebe o quão graves são - e que eu teria facilmente podido evitar. Ainda assim, não pesarão tanto se, como tem acontecido até agora, elas forem suavizadas por sua colaboração e empenho comigo (Cíc., *Att*. XI. 3).

Em detalhe, este episódio traduz a relação de amizade que cercava Cícero e Ático, recuperemos o fato de que algumas transações eram facilitadas pela confiança que envolvia os vínculos desta natureza. Mas, neste momento, o que nos chama a atenção é a maneira como Ático era capaz de mobilizar seus recursos financeiros rapidamente. A prontidão com que Ático se dispõe a "colocar sua fortuna" à disposição da filha de Cícero demonstra que seu patrimônio funcionava como instrumento diplomático, capaz de sustentar alianças e garantir prestígio social. Com esse exemplo, percebemos também que suas ações não se concentravam em apoios íntimos, o suporte oferecido se revelava em ocasiões públicas, conectadas diretamente ao seio político e social. Além disso, algumas afirmações implícitas contribuem para o entendimento da ação de Ático. O senador sugere que o auxílio fornecido pelo equestre é algo recorrente, em outras palavras, as medidas adotadas e a sua valorização não foram um caso excepcional. O caráter contínuo das intervenções de Ático nos negócios do amigo indica, além da confiança mútua, a expressão concreta do alcance financeiro e da influência política que ele possuía. Dessa maneira, faz-se plausível argumentar que a capacidade administrativa e os recursos devidos por ele forneciam-lhe não somente força econômica, mas também proporcionavam um peso político.

Conclusão

Para construção do raciocínio, percorremos as questões macro para chegar ao problema específico. Nesse viés, pincelamos informações sobre o conjunto econômico do sistema Republicano e, durante esse caminho, dedicamos especial atenção às relações de crédito. O exame desse setor monetário revela que as transações de empréstimo não atuavam apenas na organização financeira do governo, mas, igualmente, exerciam uma influência profunda no campo político. Ao mesmo tempo que agem sobre os eventos críticos, as ações de empréstimo são resultado delas. As crises que marcaram as décadas finais da República expuseram a centralidade da economia de crédito, quando se fazia difícil a continuidade da cadeia prestamista, os problemas econômicos atingiam proporções ainda maiores. Não sem propósito, uma das medidas comuns a essas circunstâncias era o controle da usura e das dívidas, a fim de estabilizar as interações entre financiadores e devedores mantendo a operação ativa. A presença de elites mostra que, apesar do estigma estabelecido pelo pensamento cristão séculos depois, utilizar juros como meio para lucro era comum e interessava a muitos. Nesse cenário, Tito Pompônio Ático emerge como um exemplo a respeito da articulação direta que havia entre finanças e poder político, ele oferece-nos meios para compreender a proeminência sócio-política gerada pelo controle financeiro. Ocupando uma posição de destaque entre seus contemporâneos, Ático solucionava conflitos, administrava patrimônios e sustentava seus vínculos e a frequência com a qual fez isso evidencia sua influência e autoridade. Assim, a análise de sua trajetória nos permite afirmar que as redes de crédito, longe de operarem à margem da política, eram um de seus pilares centrais: permitiam negociar posições, estabilizar reputações e garantir que indivíduos como Ático ocupassem um lugar decisivo na vida pública, mesmo sem exercer magistraturas formais.

Fontes Antigas

CÍCERO, M. T. **Cartas a Ático.** Introducción, traducción y notas de Juan A. Ayala. México: Universidad Autónoma de México, 1975.

CÍCERO, M. T. **Cartas a Ático**. Introducción, traducción y notas de Miguel Rodríguez-Pantoja Márquez. Madrid: Gredos, 1996.

NEPOS, C. **Life of Atticus**. Introductions, translated and commentary by Nicholas Horsfall. Oxford: Clarendon Press, 1989

NEPOS, Cornélio. Vida de Ático. In: OLIVEIRA, F. (tradução, introdução e notas). **Cornélio Nepos**: Vidas de Epaminondas, Catão e Ático. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2023.

Referências bibliográficas

ANDREAU, J. *Banking and Business in the Roman World.* Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BARLOW, C. The Roman Government and the Roman Economy, 92-80 B.C. *The American Journal of Philology,* v. 101, n. 2, 1980, p. 202-219. Available from: https://www.jstor.org/stable/294431. Access on: Oct. 28, 2024.

BRAGA, Mayan Rodrigues Melo. *Finanças na Roma tardo-republicana: um estudo das relações entre credores e devedores nas Cartas de Cícero a Ático.* 2018. 93 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CIPOLLA, C. *Entre a história e a economia.* Barcelona: Cubierta, 1991.

COLLINS, Andrew; WALSH, John. Debt deflationary crisis in the late Roman Republic. Ancient Society, v. 45, p. 125-170, 2015. Available from: https://www.jstor.org/stable/44080005. Access on: Aug. 20, 2024

CRAWFORD, M. Money and Exchange in the Roman World. *The Journal of Roman Studies,* v. 60, p. 40-48, 1970.

ELLIOTT, C. *Economic Theory and the Roman Monetary Economy.* Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

FERRER MASTRO, J. J. Los contratos públicos y el poder privado en la república romana. *Potestas,* n. 2, 2009, p. 5-35.

FLORENZANO, M. B. Borba. *O mundo antigo: economia e sociedade.* São Paulo: Atual, 1995.

FREDERIKSEN, M. Caesar, Cicero and the Problem of Debt. *The Journal of Roman Studies*, v. 56, n. 1-2, p. 128-141, 1966. Available from: http://www.jstor.org/stable/300140. Access on Dec., 2024.

GAIA, D. V. Profissionais das finanças na Antiguidade romana: os *faeneratores* no final da República e no início do Império. *História Unisinos,* São Leopoldo, v.

22, nº. 4, p. 651-660, 2018. Available from: https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.201

8.224.11. Access on: Dec 16, 2022.

HOLLANDER, D. B. *Money in the Late Roman Republic.* Boston: Brill, 2007.

KAY, P. *Rome's economic revolution.* Oxford: Oxford University Press, 2014.

LO CASCIO, E. Property Classes, Elite Wealth and Income Distribution in the Late Republic. In.: BECK, H.; JEHNE, M; SERRATI, J. (ed.) Money and Power in the Roman Republic. *Latomus*, Bruxelles, v. 355, 2016, p. 153-164.

NICOLET, C. Economy and society, 133-43 B-C. In: CROOK, J. A.; LINTOTT, A.; RAWSON, B. (ed.). *The Cambridge Ancient History*. 2. ed. v. 9. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 599-688.

NICOLET, C. Economy and society, 133-43 B-C. In: CROOK, J. A.; LINTOTT, A.; RAWSON, B. (ed.). *The Cambridge Ancient History.* 2. ed. v. 9. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 599-688.

PERLWITZ, O. *Titus Pomponius Atticus:* Untersuchungen zur Person eines einfluareichen Ritters in der ausgehenden römischen Republik. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 1992.

SHATZMAN, I. Senatorial Wealth and Roman Politics. Bruxelles: *Latomus,* Bruxelles, v. 142, 1975.

VERBOVEN, Koenraad. Faeneratores, negotiatores and Financial Intermediation in Roman World. In: Verboven, K.; Vandorpe, K.; Chankowski, V. (ed.). *Pistoi dia tén technèn:* Bankers, Loans and Archives in the Ancient World. Studies in Honour of Raymond Bogaert. Leuven: Peeters, 2008, p. 17-212.

VERBOVEN, K. *The Economy of Friends:* Economic Aspects of Amicitia and Patronage in the Late Republic. Bruxelles, 2002.

WISEMAN, T. P. The Senate and the populares, 69-60 B.C. In.: CROOK, J.; LINTOTT, A.; RAWSON, E. (org.). **T***he Cambridge Ancient History.* Cambridge: Cambridge University Press, v. 9, 2008, p. 327-368.